

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 974/2022

Concede Adicional Insalubridade a servidora **SONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **SONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 961561, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.266.041-4-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 885.217.459-15, nomeada em 03 de abril de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de fevereiro de 2022.



**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de Setembro de 1920  
DE N.º 123  
UMUARAMA 15 de 20 de 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS